

GT 08 – Formação de Professores**FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL: POSSIBILIDADES E
DESAFIOS**

Maria do Socorro Silva Batista (UERN)

INTRODUÇÃO

O constante agravamento dos problemas ambientais tem sido um dos temas mais atuais e de maior pertinência para a nossa civilização. Nos últimos séculos temos convivido com desastres ecológicos de gravidade jamais identificada na história recente da humanidade, revelando o aprofundamento da crise ambiental, resultante de um movimento histórico que traz em seu cerne, o desenvolvimento do capitalismo e todas as consequências advindas de seu processo de estruturação e hegemonização social. No contexto da globalização, o meio ambiente, vem sendo cada vez mais afetado, uma vez que este processo não está relacionada apenas à economia, mas a um conjunto de mudanças que ocorrem em todas as esferas da sociedade. Em relação à dimensão ambiental, identificamos a degradação dos recursos naturais de modo mais intenso, dada à competitividade que caracteriza esse estágio de desenvolvimento, atuando com base na apropriação e exploração indevida dos recursos naturais. Compõe esse processo, a ofensiva midiática de incentivo ao consumo, ideologicamente propagado como satisfação das necessidades humanas, bem como a ampliação das desigualdades sociais, aprofundadas, também, pelos problemas inerentes ao meio ambiente. Segundo a análise de Sorrentino et al. (2010, p. 287), “vivemos processos de exclusão nos quais há uma ampla degradação ambiental socializada com uma maioria submetida, indissociados de uma apropriação privada dos benefícios materiais gerados”.

Mediante o processo de degradação ambiental e a pressão de setores da sociedade que, de forma organizada, reivindicam providências por parte do Estado para o enfrentamento desse quadro, a temática ambiental começou a ser pensada como política pública no Brasil de forma mais intensa a partir da década de 1970. Nesse contexto, o ambientalismo configurou-se como um movimento social, tensionando o Estado para o estabelecimento de políticas voltadas para a reflexão e resolução dos problemas ambientais. Desde então, a inserção da temática ambiental enquanto dimensão da formação vem se constituindo como objeto de pesquisa e formulação de proposições, num contexto de articulação internacional em que se evidencia a pertinência de iniciativas do campo educacional enquanto parte das respostas necessárias ao enfrentamento da problemática anunciada.

A educação ambiental insere-se nesse movimento histórico no qual a educação “é concebida como uma prática social, uma atividade humana e histórica que se define no conjunto das relações sociais, no embate dos grupos ou classes sociais, sendo ela mesma forma específica desta relação social” (FRIGOTTO, 2003, p. 31). Essa concepção traz em si, a necessidade de compreendermos a educação a partir da pluralidade conceitual que a identifica como um campo político de disputas ideológicas e determinado por relações sociais concretas e dialéticas.

Segundo a análise de Tozoni-Reis (2007, p.01), no campo da educação ambiental, esse processo é decorrente:

Da constatação de sua intencionalidade e da impossibilidade de sua neutralidade. Portanto, como atividade da prática social, a educação e, portanto, a educação ambiental são eminentemente políticas, o que não quer dizer necessariamente críticas e transformadoras, podendo ser também, porque políticas, não-críticas e reprodutoras.

Essa diversidade conceitual no campo da educação ambiental, enquanto política pública, se expressa no âmbito da formação, influenciando os direcionamentos políticos, ideológicos e pedagógicos adotados pelas universidades com reflexos nas propostas curriculares, seja pelo modo como cada instituição define a forma de abordagem da problemática ambiental, seja pela própria omissão no trato da questão. Desse modo, os posicionamentos assumidos nessa análise no que se refere às opções feitas pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) para inserir a temática ambiental em seus projetos pedagógicos, consideram as proposições políticas estabelecidas na legislação, e busca imprimir uma reflexão que leva ao conhecimento do problema em suas raízes,

consubstanciada em aspectos teóricos, políticos e pedagógicos, afastando-se de uma análise puramente legalista.

Conforme afirmamos anteriormente a partir da década de 1970, a inserção do tema meio ambiente como dimensão da formação constitui-se em objeto de importantes debates nos diversos espaços institucionais governamentais e não governamentais. Estes debates traziam em seu cerne a importância e o papel da educação enquanto estratégia de enfrentamento da problemática ambiental. Essa dinâmica foi precedida e motivada, pela realização da primeira Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental ocorrida em Tbilisi, no Estado da Geórgia em 1977 (BRASIL, 1997a). As diretrizes aprovadas para essa área passaram a se constituir em norte para as políticas ambientais formuladas pelos governos em contexto internacional. A referida Conferência sugeriu que houvesse por parte das Instituições de Ensino Superior uma preocupação em ampliar os cursos relativos ao meio ambiente, assim como no desenvolvimento de ações e estratégias para promover projetos de pesquisa necessários à educação ambiental, e conseqüente incorporação de seus resultados no processo geral de ensino.

Com a aprovação da Lei nº. 9.795/99 (BRASIL, 1999) que estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) foi determinado que a educação ambiental deve ser desenvolvida no ensino formal, enfatizando, no entanto, que não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino mas de modo transversal e interdisciplinar. Em relação à formação de professores, a política nacional orienta para que a dimensão ambiental seja incluída nos currículos admitindo que isto ocorra por meio de disciplina específica. Ao estabelecer os princípios a serem seguidos pelas instituições de ensino no que concerne à educação ambiental como dimensão educativa, a referida legislação orienta para o desenvolvimento de um processo que considere a interdisciplinaridade, enquanto um dos princípios pedagógicos da formação.

Para González Gaudiano (2000), um dos objetivos do processo de inserção da Educação Ambiental nos currículos oficiais é a formação uma vez que deposita-se no professor a iniciativa de incorporar temas e de desenvolver atividades de natureza local, assim como propiciar articulações com outras áreas do conhecimento e da realidade que estudam e em que atuam.

Para além do que está definido na Política Nacional de Educação Ambiental, a forma de inserção da educação ambiental nos currículos tem sido tema de reiterados debates e proposições. Autores como Gonzáles-Guadiano, (2005) e Leff (2004) defendem a abordagem dessa temática como uma dimensão que permeia e interage com todas as áreas de

conhecimento e atividades formativas, e que, portanto, pode transcender a visão compartimentalizada do conhecimento, quando inserida em um projeto acadêmico-institucional que busque a formação levando em consideração a sua totalidade histórica.

Trata-se, portanto, de atribuir novos sentidos ao conhecimento, impossíveis de serem proporcionados pelas disciplinas isoladamente. “Parte-se da premissa de que a realidade é divisível desde o teórico para fins de estudo, mas os diferentes componentes cognitivos que dão origem às diversas disciplinas estão de fato relacionados inexoravelmente” (GONZÁLES- GAUDIANO, 2005, p.121). Politicamente, a postura interdisciplinar questiona as práticas de produção e reprodução do conhecimento, demonstrando que esse processo não se trata, apenas, de um problema técnico ou instrumental. Mas é importante ressaltarmos também que a interdisciplinaridade não é um decreto institucional, tampouco um produto, mas um processo que implica uma nova atitude diante do conhecimento, questionando-o e buscando as suas inter-relações históricas, incorporando o saber ambiental às práticas acadêmicas, disseminando assim uma nova cultura. Estas premissas referenciam o caminho teórico-metodológico adotado na pesquisa que resultou neste trabalho, no qual analisamos a importância da inclusão da educação ambiental nos cursos de formação de professores, tendo como campo empírico a experiência da UERN.

A pesquisa deu-se início pela análise da matriz curricular dos cursos de licenciatura por meio de consulta ao site oficial da instituição pesquisada (UERN /UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2010). À medida que identificamos a presença da temática ambiental, nas propostas curriculares, selecionamos os cursos aos quais dedicamos à análise¹. Assim, analisamos os cursos de Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Enfermagem, Geografia e Pedagogia. Nessa avaliação inicial, verificamos que o curso de Pedagogia apresenta uma maior inserção da educação ambiental o que nos conduziu a uma análise mais apurada do seu Projeto Pedagógico e sobre o qual nos detemos neste trabalho.

A DIMENSÃO AMBIENTAL NA FORMAÇÃO DOCENTE: A PROPOSTA DO CURSO DE PEDAGOGIA/UERN.

A Resolução nº. 01/2002 do Conselho Nacional de Educação que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da educação básica, determina que

¹ Para essa definição utilizamos o seguinte critério: 1) a quantidade de componentes curriculares relacionados ao tema meio ambiente; 2) a forma de oferta do componente curricular (disciplina, seminário, etc); 3) se o componente curricular é ofertado de forma obrigatória ou optativa.

esta formação deve considerar a aprendizagem como processo de construção de conhecimentos, habilidades e valores em interação com a realidade (BRASIL, 2010). Além disso, com a aprovação da Política Nacional de Educação Ambiental, Lei n.º 9.795/99 (BRASIL, 1999) foi estabelecido, no artigo 12, que a autorização e supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, devem levar em consideração a inclusão da dimensão ambiental nos currículos em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, o currículo do curso de Pedagogia da UERN, toma a interdisciplinaridade como um dos princípios orientadores da formação. Esclarece que “no campo da produção do conhecimento científico, a interdisciplinaridade é chamada a contribuir para superar a dissociação do conhecimento produzido e para orientar a produção de uma nova ordem de conhecimento” (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2007, p. 25). A estrutura pedagógica do referido curso é formada por núcleos de estudos, assim estruturados:

1. Núcleo de Estudos Básicos, dirigido ao estudo da atuação profissional e da multiculturalidade da sociedade brasileira;

2. Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos, destinado às áreas de aprofundamento profissional. Integram esse núcleo a área de Educação Especial e a área de Educação Ambiental, cabendo ao aluno fazer a opção pela área pretendida no oitavo período do curso. A área de educação ambiental é constituída de duas disciplinas: Educação e Meio Ambiente e Educação Ambiental nas Práticas Pedagógicas.

3. Núcleo de Estudos Integradores, constituído por atividades livres de caráter científico-acadêmico-culturais que visam enriquecer o processo formativo do aluno como um todo, tais como: participação em pesquisa, extensão, eventos científicos, publicação de trabalhos, dentre outras.

No que se refere à dimensão ambiental e à importância de sua inclusão na proposta de formação, a comunidade acadêmica expressa o seu posicionamento, ao definir no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia que:

[...] não é possível formar professores sem fazer escolhas ideológicas. Conforme o modelo de sociedade e de ser humano que defendemos, atribuiremos diferentes finalidades à escola e ao papel dos professores. Essa idéia vai ao encontro do nosso pensamento quando acreditamos que o momento em que estamos vivendo necessita de uma mudança radical nos valores, comportamentos e atitudes de uma sociedade que tem se deparado com problemas sócio-ambientais de toda ordem. Nesse contexto, é de se imaginar que qualquer discussão na área de educação formal, principalmente no que se refere à formação de professores, contemple os princípios

de uma educação ambiental (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2007 p. 39).

O curso de Pedagogia assume um compromisso com a formação de educadores considerando a inclusão da dimensão socioambiental como conteúdo fundamental à formação de novos valores. A necessidade de opções ideológicas e o reconhecimento da importância da educação ambiental são explicitados pelo Projeto Pedagógico do Curso. Aponta para uma compreensão da educação como ação política, que, como tal, exige posicionamentos quanto aos referenciais a serem adotados, já que as nossas ações são permeadas de sentidos e intencionalidades, e “nossa atividade no mundo não é descolada da materialidade das relações sociais que nos constituem” (LOUREIRO, 2010, p.18).

Nesse mesmo raciocínio, Reigota (1995, p.61) destaca o caráter político da educação ambiental enfatizando-a como uma educação política “fundamentada numa filosofia política, da ciência da educação antitotalitária, pacifista e mesmo utópica, no sentido de exigir e chegar aos princípios básicos de justiça social, buscando uma ‘nova aliança’ com a natureza através de práticas pedagógicas dialógicas”. Seguindo a linha de compreensão dos autores anteriormente citados, um dos entrevistados (DOCENTE D) considera que:

Na medida em que a ação do professor não é uma prática neutra, mas um fazer permeado por múltiplos sentidos, podemos caracterizá-la como um ato político pedagógico, como nos adverte Paulo Freire. Sendo assim a formação não pode eximir-se de possibilitar ao aluno assumir-se como sujeito consciente e crítico, protagonista de sua ação pedagógica. Com efeito, compreendemos que uma formação que integre a dimensão ambiental em seu currículo certamente contribuirá para que o docente tenha maior clareza sobre o significado das propostas e práticas de educação ambiental das quais venha a participar ou propor.

A partir da compreensão explicitada no Projeto Pedagógico do curso acerca da importância da dimensão ambiental na formação dos futuros pedagogos, a definição da educação ambiental, como área de aprofundamento, esclarece que:

[...] com o forte argumento de que o Curso de Pedagogia da UERN dispõe atualmente de um quadro docente com formação *stricto sensu* na área da Educação Ambiental, desenvolvendo atividades de pesquisa e extensão, concebemos que o referido aprofundamento de estudos favorecerá o desenvolvimento de um profissional sensível ao pensar e agir sobre as problemáticas socioambientais locais e globais (UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, 2007 p. 40).

A inclusão da educação ambiental como área de aprofundamento de estudos no Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia, revela elementos importantes envolvidos na decisão que, a nosso ver, significa uma iniciativa relevante, demonstrando que a temática tem

visibilidade no corpo docente do curso e demais segmentos envolvidos na construção do projeto curricular.

Entretanto, por meio das entrevistas, constatamos dificuldades para que a temática ambiental se estabilize como uma reflexão educativa de fato integrada à proposta formativa do curso. A fragmentação de ações e, em algumas situações, a descontinuidade delas são avaliadas pelos docentes com referência à necessidade de um projeto institucional, como percebemos no depoimento de outro entrevistado (DOCENTE C):

Esta compartimentalização das atividades na Instituição dificulta, ou quem sabe, impede a realização de um projeto institucional voltado para essa finalidade. Tal fato se reflete em outros âmbitos e atividades, como por exemplo, a (des) articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

O estudo da educação ambiental como área de aprofundamento, sem que a sua abordagem ocorra de forma integrada e permanente ao longo do curso, através de ações institucionais, contribui para com fragmentação do processo educativo. A explicitação sobre as lacunas identificadas é percebida, também, por outro entrevistado (DOCENTE D), revelando a consciência da necessidade de avanços em termos de proposta pedagógica e de ação institucional, ao fazer referência à proposta do curso de Pedagogia:

Sabemos que a inclusão da educação ambiental como área de aprofundamento não é suficiente para promover a formação de uma atitude ambiental crítica, dada a natureza da problemática sócio-ambiental. É mister que a temática ambiental perpassa toda a formação, assumindo o seu caráter transversal e interdisciplinar, para que não reproduza aquilo que tanto se critica: as práticas pontuais, fragmentadas, reducionistas. Neste sentido, temos muito a avançar.

Além dos determinantes de ordem teórico-metodológica geral e interna da UERN resultantes, inclusive de fatores manifestos na opinião de quem vivencia o dia-a-dia da Instituição, não podemos perder de vista o caráter mais amplo dessa problemática. Uma prática pedagógica que objetive romper com as fronteiras disciplinares implica mudança de atitudes que não são garantidas simplesmente por estarem propostas nos currículos acadêmicos. Sobre essa lógica, Lück (2001, p. 68), afirma que “implica romper hábitos e acomodações, implica buscar algo novo e desconhecido”, conquistas essas que podem ser obtidas pela vontade e decisão política, somada à experiência que a comunidade acadêmica vai acumulando, sem desconhecermos os determinantes de ordem política, econômica e ideológica que, por si só, dão contornos às práticas pedagógicas.

Segundo as análises, a interdisciplinaridade e a transversalidade anunciadas como diretrizes pedagógicas desde a oficialização dos Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL,

1997b) e reiteradas pela Política Nacional de Educação Ambiental (BRASIL, 1999) não vêm sendo praticadas, mesmo que estejam contempladas nas propostas pedagógicas como ocorre com o curso de Pedagogia da UERN.

Tristão (2002) esclarece que um dos desafios postos para o estudo da temática ambiental no que se refere à prática do educador é a superação da visão especializada do conhecimento e, para tanto, o caminho é a ruptura com as práticas disciplinares, que não acontece apenas pela sua formalização em projetos pedagógicos, mas como exercício cotidiano que reconhece nos conhecimentos ambientais o potencial de articulação com todas as áreas de conhecimento. Ressaltamos, pois, que, reconhecendo a trajetória da UERN como um processo em construção, não podemos perder de vista a necessidade de recuperação desse potencial pela comunidade acadêmica visando articular não apenas pessoas e grupos, mas, principalmente, os saberes disciplinares. A partir deste princípio é necessário considerarmos a dimensão ambiental como conteúdo da formação, a partir do princípio da educação como um processo político, conforme considera Severino (2002, p.120-121) ao explicitar que:

O investimento na formação e na atuação profissional do educador não pode reduzir-se a uma suposta qualificação puramente técnica. Precisa ser também política, expressar sensibilidade às condições historico-sociais da existência dos sujeitos envolvidos na educação. E é sendo política que a educação e a cultura se tornarão intrinsecamente éticas.

Nesse raciocínio, Jacobi (2005, p.243) esclarece que:

Entende-se que a educação para a cidadania trata não só da capacidade do indivíduo de exercer os seus direitos nas escolhas e nas decisões políticas, como ainda de assegurar a sua total dignidade nas estruturas sociais. Desse modo, o exercício da cidadania implica autonomia e liberdade responsável, participação na esfera política democrática e na vida social. Os cidadãos desenvolvem ações de integração social, conservação do ambiente, justiça social, solidariedade, segurança e tolerância, as quais constituem preocupações da sociedade atual. Pretende-se, assim, sensibilizar alunos e professores para uma participação mais consciente no contexto da sociedade, questionando comportamentos, atitudes e valores, além de propor novas práticas.

Os esclarecimentos anunciados por Severino (2002) e Jacobi (2005), devem ser interpretados no contexto das determinações que orientam as políticas educacionais, entre as quais as políticas de educação superior que incidem diretamente sobre os conteúdos da formação de professores, principalmente para a educação básica. De modo geral, identificamos que essas políticas conduzem as instituições de ensino a um processo de adequação aos modelos de formação instituídos que ora recheiam os cursos de atividades curriculares diversas na perspectiva de exigências legais, ora se centram na formação

aligeirada em cursos ofertados através de programas de curta duração. O discurso da qualidade concretiza-se quando e na medida em que representa também interesses imediatos do mercado. Instituiu-se, assim, o processo de mercadorização da educação e do conhecimento, processo esse amplamente criticado por quem defende a educação como “formação de sujeitos sociais e de construção de uma sociedade fundada em bases éticas” (DIAS SOBRINHO, 2005, p.133).

Transpondo essa reflexão para o campo da temática ambiental, compreendemos que os dados coletados nesta pesquisa, bem como a reflexão deles decorrente, nos permitem concluir que os direcionamentos adotados para que a dimensão ambiental esteja inserida nos projetos pedagógicos dos cursos analisados, decorre das concepções presentes nas políticas educacionais que, conforme as especificidades locais, se impõe sobre a UERN, modelando os conteúdos da formação, primando pelas chamadas especificidades, fortalecendo campos disciplinares isolados, ao mesmo tempo que promove, ainda mais, a visão da formação especializada.

Nesse cenário, os espaços de reflexão e a inserção da temática ambiental, quando existem, fortalecem formalmente e na prática, a especialização do saber. Ou seja, a abordagem da temática ambiental, segundo o que foi apurado em nossa análise, vem se tornando mais um campo específico da formação. A esse se dedicam especialistas e militantes da causa ambiental, pouco reconhecida como necessidade ética, diretamente relacionada aos interesses sociais, mas uma causa a ser abraçada pela Universidade Pública - a UERN, considerando que a educação é um ato político e, como tal, não pode prescindir dos conteúdos proporcionados por uma abordagem crítica da problemática ambiental como processo formativo.

CONSIDERAÇÕES

Ao analisarmos os projetos pedagógicos dos cursos, identificamos a existência de iniciativas relevantes nos diversos cursos analisados, mas sem um posicionamento concretamente assumido pelo conjunto dos segmentos acadêmicos. Prevalece a oferta de disciplinas relativas ao meio ambiente e educação ambiental, em sua maioria de caráter optativo e sob a responsabilidade específica de determinados professores, sem um maior alcance pela coletividade acadêmica. As entrevistas demonstram que, em parte, essa realidade é determinada pelo processo de especialização do saber. Esse processo induz as instituições e as pessoas isoladamente, a uma atitude de resistência quando se torna necessária a apreensão

de novos saberes, ampliação das chamadas áreas de conhecimentos específicos e de adoção de posturas metodológicas que impliquem uma abordagem do conhecimento em suas variadas dimensões.

Desse modo, a motivação pelo estudo do meio ambiente e pela educação ambiental fica restrita a uma pequena parcela do corpo docente por terem obtido uma formação específica em nível de pós-graduação ou pelo fato de terem vinculações orgânicas com militantes e ações relacionadas ao ambientalismo. Esses docentes são motivados para a abordagem da temática, com base nas suas experiências pessoais, haja vista a inexistência de diretrizes institucionais. Assim, a temática ambiental fica restrita ao campo de disciplinas específicas das quais os docentes são titulares.

Os depoimentos apresentados durante as entrevistas demonstram uma clareza conceitual acerca da problemática ambiental e do papel da universidade. Enfatizam, também, a necessidade de integração entre ensino, pesquisa, extensão bem como a articulação das diversas atividades desenvolvidas como uma das condições para a inserção da temática ambiental no interior da Universidade de modo a contribuir com uma formação humana e integral. Em que pese a relevância dessas informações, a análise dos dados coletados demonstra que ainda existe uma distância para que esta compreensão se traduza em ações mais concretas e coerentes com as visões explicitadas.

O curso de Pedagogia da UERN vem implementando uma experiência curricular diferenciada ao instituir a educação ambiental como área de aprofundamento de estudos em seu Projeto Pedagógico. Avaliamos essa iniciativa como um avanço em relação aos demais Projetos dos cursos analisados, visto que expressa maior alcance da temática pelos segmentos acadêmicos do referido curso. Verificamos, ainda, que a metodologia proposta se orienta por uma concepção disciplinar do conhecimento. Se, nos demais projetos analisados, a abordagem da temática ambiental é de competência de disciplinas específicas, no curso de Pedagogia é atribuída à área de aprofundamento, sendo de caráter optativo e, como tal, abrange uma parcela ainda pequena do corpo discente..

Julgamos importante ressaltar que o maior desafio consiste em um redirecionamento da política institucional que não acontece pela espontaneidade, tampouco pela vontade individual, mas pelo compromisso e engajamento político, pois, como afirma Morales (2009, p.186) “não se pode reformar só a instituição se as mentes não forem também reformadas.” Compreendendo a educação como uma dinâmica histórico-social, determinante e ao mesmo tempo determinada (APPLE, 2004), acreditamos na reversibilidade dos processos instituídos.

Compreendemos que essa é uma causa que deve ser assumida pela comunidade universitária, sob a condução dos setores envolvidos com a temática, e reflete um compromisso acadêmico, fundamentado na compreensão histórica e crítica de que, mesmo no contexto descrito, é possível atuar sobre a realidade para ressignificar a gestão acadêmica e as práticas pedagógicas, direcionando-as para uma ação pedagógica de cunho social, comprometida com a superação das injustiças e desigualdades, entre as quais situa-se aquelas relacionadas à problemática ambiental. A educação e a universidade enquanto instituições não podem tudo. Tampouco está no horizonte nosso – educadores e educadoras – que possamos reverter um processo histórico pela via exclusiva da educação ambiental. No entanto, a nossa contribuição é imprescindível. A UERN tem a seu dispor um vasto campo de atuação sobre a temática ambiental. As iniciativas latentes, ainda que difusas, demonstram o potencial acadêmico que precisa ser melhor assimilado para além das individualidades, em direção de uma ação acadêmica, coletiva e solidária, considerando o ambiente em sua totalidade.

REFERÊNCIAS

APPLE, Michel W. Entre o neoliberalismo e o neoconservadorismo: educação e conservadorismo em um contexto global. In: ABURBULES, Nicholas C.; TORRES, Carlos Alberto (Orgs.). **Globalização e educação: perspectivas críticas**. Tradução: Ronaldo Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BRASIL.. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

_____. Ministério da Educação e Cultura. **A Resolução do CNE/CP nº 1/2002**, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/>>. Acesso em: 12 dez. 2010.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Educação Ambiental: as grandes orientações da Conferência de Tbilisi**. Brasília, 1997a. (Série Estudos Educação Ambiental).

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Ambiental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Meio Ambiente**, Brasília, 1997b.

DIAS SOBRINHO, José. **Dilemas da educação superior no mundo globalizado: sociedade do conhecimento ou economia do conhecimento?** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **A educação e a crise do capitalismo real**. São Paulo: Cortez, 2003.

GONZÁLES –GUADIANO, Edgar. Interdisciplinaridade e educação ambiental: explorando novos territórios epistêmicos. In: SATO, Michèle; CARVALHO, Isabel (Orgs.). **Educação ambiental: pesquisa e desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

_____. Los desafíos de latransversalidad en el curriculum de la educación básica en México. **Tópicos en Educación Ambiental**, México, V.2, n.6., pp. 63-69, 2000.

JACOBI, Pedro Roberto. Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, maio/ago. 2005.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo Crítica ao teoricismo e ao praticismo na educação ambiental. In: CABRAL NETO, Antônio; MACEDO FILHO, Francisco Dutra de; BATISTA, Maria do Socorro da Silva. **Educação ambiental: caminhos traçados, debates políticos e práticas escolares**. Brasília: Liber Livro, 2010.

LUCK, Heloisa. **Pedagogia da interdisciplinaridade**. Fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORALES, Angélica Góis Müller. O processo de formação em educação ambiental no ensino superior: trajetória dos cursos de especialização. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental da Furg**, Rio Grande, RS, v. 18, p. 283-302, jan./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.remea.furg.br>>. Acesso em: 29 out. 2010.

REIGOTA, M. **Educação ambiental e representação social**. São Paulo: Cortez, 1995. (Coleção Questões da Nossa Época).

SEVERINO, Antonio Joaquim. Educação e universidade: conhecimento e construção da cidadania. **Interface - Comunicação, Saúde, Educação**, v. 6, n.10, p.117-24, fev. 2002.

SORRENTINO, Marcos; TRAJBER, Rachel; MENDONÇA Patrícia; FERRARO JUNIOR Luiz Antoni. Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005. Disponível em: < www.scielo.br.acesso >. Acesso em: 25 maio 2010.

TOZONI-REIS, Marília Freitas de Campos. Fundamentos teóricos para uma pedagogia crítica da educação ambiental: algumas contribuições. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 30., 2007, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPED, 2007.

TRISTÃO, M. As dimensões e os desafios da educação ambiental na sociedade do conhecimento. In: RUSHEINSKY, A. (Org.). **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Disponível em: <<http://www.uern.br>>. Acesso em: 10 maio 2010.

_____. **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia .Ciências Biológicas.** Mossoró, RN, 2007.